

PORTARIA Nº: 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOÃO ENEAS DE ALMEIDA	1751	2023/2024	02 a 31/01/2024
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	1750	2023/2024	02 a 31/01/2024
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1755	2023/2024	02 a 31/01/2024
ROBERTO RONDINELLE DANTAS NONATO	1783	2023/2024	02 a 31/01/2024
JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO	1746	2023/2024	02 a 31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal